



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no quadro mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de (trinta dias).

02 de setembro de 2014

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.939 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

Autoriza o poder executivo abrir crédito Especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.782 de 02 de setembro de 2014.

**DECRETA**

Art 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social  
02.10.301.0014.2.110 – Manter ações de Alimentação e Nutrição  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00  
Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Distribuição Gratuita .....R\$ 11.000,00  
Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Out. Serv. de Terc. Pes. Física.....R\$ 2.000,00  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica...R\$ 2.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á do auxílio e convênios:

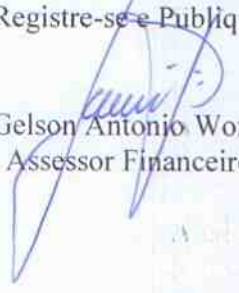
Auxílio e Convênios do Programa do Bloco de Gestão .....R\$ 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 02 de setembro de 2014.

  
Sênio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst  
Assessor Financeiro